



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 22/2024, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE INÚBIA
PAULISTA E A EMPRESA CÉLIA
DE FÁTIMA DIAS DELAI
12098210876.**

O **Município de Inúbia Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03**, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Rossi, RG nº 30.397.326-2SSP/SP e CPF nº 076.272.488-92, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CÉLIA DE FÁTIMA DIAS DELAI 12098210876**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.322.988/0001-97**, com sede na Av. Ver. João Elvino, nº 547, Centro, CEP: 17760-000, na cidade de Inúbia Paulista estado de São Paulo, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) **CÉLIA DE FÁTIMA DIAS DELAI**, RG nº 23.522.647-6 SSP/SP e CPF nº 120.982.108-76, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2025 até 19/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

JSD
m
f



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	Carga horária semanal	Carga horária mensal	Valor hora	Valor total estimado
1	OFICINAS DE CROCHÊ E BORDADOS EM GERAL PARA O ATENDIMENTO AS FAMILIAS PRIORITARIAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	4 horas semanais	176 horas durante o período de 11 meses	R\$ 69,64	R\$ 12.258,33

Perfazendo o valor global de R\$12.258,33 (doze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 22/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Codigo da ficha: 105

Orgão:02 Prefeitura

Unidade: 04 Fundo Munic. De Assistência Social

Dotação: 08.244.0005.2015.00003.3.90.39.00

Codigo da ficha: 71

Orgão:02 Prefeitura

Unidade: 04 Fundo Munic. De Assistência Social

Dotação: 08.241.0005.2008.00003.3.90.39.00

Codigo da ficha: 81

Orgão:02 Prefeitura

Unidade: 04 Fundo Munic. De Assistência Social

Dotação: 08.243.0005.2010.00003.3.90.39.00

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

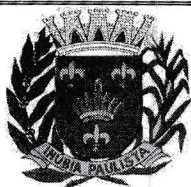
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Município de Inúbia Paulista, 12 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

FERNANDO ROSSI

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal

CÉLIA DE FÁTIMA DIAS DELAI 12098210876

CONTRATADA

CÉLIA DE FÁTIMA DIAS DELAI

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF nº: 499.194.378-75

Identidade nº: 54.929.825-3

Nome:

CPF nº: 303.253.068-60

Identidade nº: 34.148.979-7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 1068

Ano 2025

Página 9 de 30

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

Extrato De Termo De Aditamento De Contrato



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO INICIAL Nº: 22/2024

PROCESSO Nº 18/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ: 44.919.611/0001-03.

CONTRATADA: CÉLIA DE FÁTIMA DIAS DELAI 12098210876

CNPJ nº 29.322.988/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ASSISTIDAS PELAS CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$12.258,33 (doze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

VIGENCIA: de 20/05/2025 até 19/05/2026.

Data da Assinatura: 12/05/2025.

